



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 273/GP/2012 DE 19/07/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

AVERBAR, a partir de 01/07/2012, o tempo de serviços prestados a este Município, do Servidor, cedido para o SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto senhor **Sergio Marchiori**, aprovado em concurso Público edição 2.010, para o cargo de Instalador de Rede, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, conforme segue:

FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Instalador de Rede	05/04/2010 à 10/06/2012	02 anos 02 meses e 05 dias
Totalizando (02) dois anos, (02) dois meses e (05) cinco dias		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração